



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 9.098.492 de 29/12/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **2 (duas) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 29/12/2022, protocolado sob nº 9.104.238, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9.098.492** e averbado no registro nº 9.074.642 de 09/12/2021 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

PATRICIA MARTINS MARQUES:11397049820(Padrão: ICP-Brasil)
MIRELLA BELLINI:04372705646(Padrão: ICP-Brasil)
JOYCE SILVEIRA DIAS NUNES:34514860832(Padrão: ICP-Brasil)
MARIA INACIA CUPERTINO:07617306806(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2022

Assinado eletronicamente

Danilo Monteiro de Campos
Escrevente Autorizado

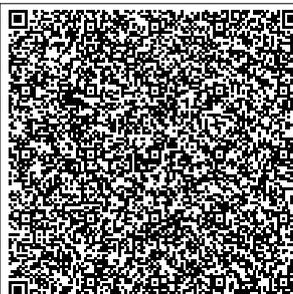
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 2.107,87	R\$ 599,09	R\$ 410,04	R\$ 110,94	R\$ 144,66
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 101,18	R\$ 44,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.517,96



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201576562243433



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1131834TICD000066035FA224

Protocolo nº 9.104.238 de 29/12/2022 às 15:03:00h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 9.098.492 em 29/12/2022 e averbado no registro nº 9.074.642 de 09/12/2021 neste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 2.107,87	RS 599,09	RS 410,04	RS 110,94	RS 144,66	RS 101,18	RS 44,18	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.517,96



Itaú Unibanco S.A.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022

A
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ nº 15.227.994/0004- 01
Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Conjunto 1.401, CEP 04534-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Ref.: Aditivo nº 01 à Carta de Fiança n.º 000421120144000

Prezados Senhores,

Por este instrumento, o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CEP 04344-902, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**FIADOR**") perante a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando pela sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Conjunto 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004- 01, representando a comunhão de titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, do **AFIANÇADO ("**BENEFICIÁRIO**")**, como fiador e principal pagador de todas as obrigações pecuniárias que a **ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, inscrita perante o CNPJ sob o nº 24.743.678/0001-22 ("**AFIANÇADO**") esteja eventualmente obrigado perante o **BENEFICIÁRIO**, em decorrência de obrigações assumidas na Cláusula 5.10 da Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Echoenergia Participações S.A. ("**ESCRITURA**"), celebrada entre **AFIANÇADO** e **BENEFICIÁRIO** em 8 de junho de 2020, conforme aditada em 12 de junho de 2020 ("**OBRIGAÇÕES GARANTIDAS**"), até o limite de R\$20.216.527,96 (vinte milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), devidamente corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("**IPCA**"), calculado pro rata temporis, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, conforme definido na Cláusula 6.8.1 da Escritura de Emissão, obrigações estas desde já reconhecidas pelo **FIADOR** como líquidas e certas, nos termos e para os fins dos artigos 818 e 821 do Código Civil, por força da Carta de Fiança nº 000421120144000, de 08/12/2021, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 9.074.642, em 09/12/2021, vem por meio deste aditar a referida Carta de Fiança nº 000421120144000 para alterar as condições originais estabelecidas, conforme abaixo:

Protocolo nº 9.104.238 de 29/12/2022 às 15:03:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.098.492** em **29/12/2022** e averbado no registro nº 9.074.642 de 09/12/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 2.107,87	RS 599,09	RS 410,04	RS 110,94	RS 144,66	RS 101,18	RS 44,18	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.517,96

- (i) Fica alterada, a partir desta data, a vigência da Carta de Fiança nº 000421120144000, de 10/01/2023 para 28/12/2023, nos termos do Contrato de Prestação de Garantias nº 000421120144000;
- (ii) A partir desta data, fica alterado o valor limite da Carta de Fiança, que passa a ser de R\$ 20.216.527,96 (vinte milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos); e

Ficam inalteradas e ratificadas as demais condições da Carta de Fiança ora aditada, não modificadas por este aditamento.

O presente Aditivo é parte integrante da Carta de Fiança nº 000421120144000, como se nela estivessem escritas as estipulações aqui constantes.

Este termo de aditamento é firmado em uma única via original com uma cópia.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

TESTEMUNHAS
